

PORTARIA Nº 216 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

*“Concede férias regulamentares ao servidor  
HEROS PENA, ocupante do cargo de Procurador  
Jurídico”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor **HEROS PENA**, matrícula 94, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, a partir de 13/12/2023 a 22/12/2023, referente ao período aquisitivo 25/09/2022 a 24/09/2023.

**Art. 2º** Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento do 1/3 de férias e atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 16 de novembro de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES  
(Zé Gota) Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo, abaixo no local especificado.

Ato Férias no mural  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 16/11/2023

Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo, abaixo no local especificado.

Ato DOC.TCE/MT N.º 32/12/16-38  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 21/11/2023